



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, acusando o recebimento do of. nº. 398/94 do Sr. Prefeito Municipal, datado de 21 de novembro de 1994, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/94

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias.

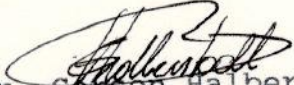
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.  
FAÇO SABER que, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O   L E G I S L A T I V O

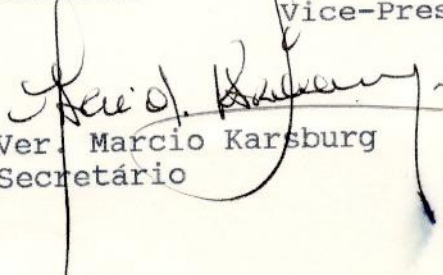
**Artigo único** - É concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal de Agudo, Bel. ARI CARLINHOS JAEGER, no período de 01 (primeiro) de dezembro de 1994 a, inclusive, 20 (vinte) de dezembro de 1994, para gozo de férias.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 24 de novembro de 1994.

  
Ver. Gerson Halberstadt  
Presidente

  
Ver. Hasso Harras Bräunig  
Vice-Presidente

  
Ver. Marcio Karsburg  
Secretário

